



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 15.380.501/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 13 de maio de 2.026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação das empresas: **RG INFORMATICA PRESTADORA DE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO-LTDA**, CNPJ sob nº **08.532.637/0001-30**, representado pelo Sr. Enilson Ricardo Nascimento Samdim, sob nº CPF *****.108.041-****, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à regularização, análise e correções cadastrais, bem como à orientação e capacitação do setor de Recursos Humanos, com foco na correta execução das obrigações legais e prestação de contas. Os serviços a serem executados incluem: Apoio técnico no envio de informações ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)**, por meio do sistema **e-Sfinge**, abrangendo dados relacionados ao plano de cargos, folha de pagamento, admissões, demissões e demais obrigações acessórias; Realização de **treinamentos e capacitações** voltados aos servidores da área de Recursos Humanos, com ênfase nas rotinas de prestação de contas eletrônica do **e-sfinge**.

AUTORIZO, RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2026**, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021

Valor: R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais).

Caracol MS, 13 de maio de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-970 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 9 9820 – 3117 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL

Câmara Municipal de Caracol-MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 15.380.501/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 13 de maio de 2.026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação das empresas: **RG INFORMATICA PRESTADORA DE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO-LTDA** , CNPJ sob nº **08.532.637/0001-30**, representado pelo Sr. Enilson Ricardo Nascimento Samdim, sob nº CPF *****.108.041-****, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à regularização, análise e correções cadastrais, bem como à orientação e capacitação do setor de Recursos Humanos, com foco na correta execução das obrigações legais e prestação de contas. Os serviços a serem executados incluem: Apoio técnico no envio de informações ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)**, por meio do sistema **e-Sfinge**, abrangendo dados relacionados ao plano de cargos, folha de pagamento, admissões, demissões e demais obrigações acessórias; Realização de **treinamentos e capacitações** voltados aos servidores da área de Recursos Humanos, com ênfase nas rotinas de prestação de contas eletrônica do **e-sfinge**.

AUTORIZO, RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2026**, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021

Valor: R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais).

Caracol MS, 13 de maio de 2026.

Vereador, **MACELO OVELAR SOLALIENDRES**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2026

OBJETO

Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol/MS

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.075,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DE 14/05/2026 ÀS 9H (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)

ATÉ 19/05/2026 ÀS 8:00 H (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)

PERÍODO DE LANCES

6-HORAS

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:SIM

REGISTRO DE PREÇO: NÃO

PRFERENCIA LOCAL: NÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde Município de Caracol/MS por meio do(a) **Departamento de compras/Contratações Diretas** realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM** na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 33/2023 (<https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>) e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19 de Maio de 2026

Link: <https://bll.org.br/>

Horário aproximado da Fase de Lances: 8:10 às 14:10 (horário oficial de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-------------------	---------	------------	-----------------------	--------------------